



Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, no exercício da função de Ouvidor da Ouvidoria da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)**, no sentido de que seja implantada uma CASA ABRIGO às mulheres vítimas de violência domésticas, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato do Município não possuir uma casa abrigo de acolhimento emergencial para mulheres em situação de violência doméstica, que correm risco de vida.

É necessário que mulheres vítimas de violência doméstica, que estejam em situação de vulnerabilidade e corram risco de vida, tenham um local onde poderão permanecer por algum período, a fim de evitar que precise voltar para a casa onde morava com o agressor, que é o que acontece por muitas vezes, já que muitas delas não têm para onde ir.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Em outro cenário, sabemos que a medida protetiva não é suficiente para afastar o agressor e proteger a vítima.

Dessa forma, faz-se imprescindível e **URGENTE** que este Município possua uma **CASA ABRIGO** voltada para mulheres vítimas de violência e para crianças e adolescentes, filhos destas mulheres, pelos motivos expostos acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

